**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação à jovem sumareense Stephany Aparecida da Silva de Lima**, pela conquista do título Miss Real Sumaré 2022.

Stephany Aparecida da Silva de Lima, ou Fany Lima, como é mais conhecida, tem 15 anos de idade. É filha de Adriana da Silva Barros e de Rodolfo Chagas de Lima (in memoriam), e mora no Jardim Vitória, na cidade de Sumaré.

Fany sempre teve grande vontade de ser modelo. A jovem, que já participou de vários concursos de beleza, admite que já sentiu vontade de abandonar seu sonho, e atribui a Deus sua perseverança, pois sabe que existe um propósito maior para sua vida.

Fany alcançou o título de Miss Real Sumaré 2022 através de seletiva online, após passar por diversos testes de fotos e vídeos, sendo avaliada por júri técnico até ser escolhida para receber o título e representar a cidade na etapa final do concurso.

A jovem tem seus hobbies, como brincar com animais, ler, dançar, cantar, e tirar fotos. Sua conexão com os animais é algo tão intenso que a faz sonhar com o curso de veterinária no futuro.

Seu próximo objetivo é concorrer ao título de Miss Brasil Real, etapa final que acontecerá na cidade de Campos de Goytacazes/RJ. Como representante oficial de nossa cidade na categoria juvenil, Fany tem se preparado com aulas de andamento, postura, passarela, fotogenia, oratória, marketing pessoal e inglês.

Muito além de seu charme, sua beleza e sua simpatia, Fany merece nosso reconhecimento e apoio por demonstrar uma firme vontade de vencer e de superar os desafios da vida. Fany nos faz lembrar da importância de lidar com as críticas e com a opinião das outras pessoas, muitas vezes tentando nos desmotivar, e que nossos sonhos e nossa visão de um futuro melhor nunca serão bobeira ou perda de tempo.

Sendo assim, com base nas razões acima expostas, solicito apoio aos meus nobres pares pela aprovação da presente homenagem, solicitando também, caso aprovada esta moção, que seja transmitido seu inteiro teor à homenageada.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**